

PROJETO PENSANDO A SEGURANÇA PÚBLICA
EDIÇÃO ESPECIAL CONSEG
COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 2/ 2015

COMUNICADO Nº 1/2015

1. No uso da competência constante da Portaria nº 2, de 18 de novembro de 2015, publicada no DOU de 20/11/2015, fl. 34, o Comitê de Avaliação do edital nº 2/2015, Projeto Pensando a Segurança – Edição Especial Conseg, apresenta o seguinte resultado parcial da seleção de propostas.

2. Relativamente à etapa de classificação de propostas, o Comitê de Avaliação resolve desclassificar as proponentes abaixo pelos motivos mencionados ao lado de seus nomes:

a) Instituto Pólos - instituição de caráter privado, concorrente na temática A.2, desclassificada por não dispor da natureza jurídica exigida no item 3.1 do edital;

b) UFRJ, Instituto de Filosofia - concorrente na temática A.3, desclassificada por ter apresentado proposta incompatível com esta temática;

c) UnB, Decanato de Administração - concorrente na temática A.7, desclassificada por haver descumprido o item 2.6 do edital;

d) UnB, Faculdade de Administração - concorrente na temática A.9, desclassificada por haver descumprido o item 2.6 do edital;

e) UnB, Faculdade de Direito/Administração - concorrente na temática A.10, desclassificada por haver descumprido o item 2.6 do edital;

3. Ainda quanto à classificação, o Comitê de Avaliação aplicou os critérios de pontuação previstos no edital, concluindo por classificar as proponentes restantes na ordem constante do Anexo I deste Comunicado, com realce do seguinte:

a) Nas temáticas A.1 a A.12, será passível de seleção apenas uma proponente, justamente aquela de maior pontuação; e

b) Na temática B.1, serão passíveis de seleção apenas três proponentes, aquelas melhor pontuadas.

4. Quanto à habilitação, o Comitê de Avaliação concluiu pela inabilitação de todas as instituições proponentes, conforme as inconsistências do Anexo II deste Comunicado.

5. Diante do fato de todas as instituições proponentes terem sido inabilitadas, o Comitê de Avaliação decide por convocar todas as instituições proponentes constantes do Anexo I para apresentarem, num prazo de 8 (oito) dias úteis da data de publicação deste Comunicado, a documentação mencionada no Anexo II. As instituições proponentes passíveis de seleção que não apresentarem a documentação requerida serão substituídas por aquelas que lhe sucederem na mesma temática e na ordem de classificação do Anexo I. A documentação deverá ser enviada ao mesmo endereço mencionado no item 7.1 do edital.

6. Tornar pública a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso a decisões do Comitê de Avaliação, contados a partir da data de publicação deste Comunicado. O recurso deverá ser enviado ao mesmo endereço mencionado no item 7.1 do edital.

7. Transcorridos os prazos mencionados nos itens anteriores, o Comitê voltará a se reunir para proceder à análise dos documentos apresentados e publicará o resultado final do edital nº 2/2015.

8. Esclarecimentos ou informações adicionais deverão ser solicitados por escrito pelo endereço eletrônico pensandoaseguranca@mj.gov.br.

Brasília, DF, em 10 de dezembro de 2015.

GUSTAVO CAMILO BAPTISTA
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Anexo I - Classificação dos Projetos de Pesquisa

Temáticas de Pesquisa	Instituição Proponente	Ordem de Classificação no Grupo	Proposta Vencedora do Grupo
A.1 Avaliação dos resultados da 1ª Conferência – de 2009 a 2015	UnB - Programa de Pós-Graduação em Direito	1	UnB - Programa de Pós-Graduação em Direito
A.2 Avaliação da implementação dos conselhos de segurança pública no Brasil	Fundação Guimarães Rosa	1	Fundação Guimarães Rosa
	UnB - Instituto de Psicologia	2	
	UFRJ - Faculdade de Direito	3	
	IPPECET	4	
	Instituto Pólos	Desclassificada	
A.3 Mapeamento e avaliação de novos modelos de governança participativa nas políticas de segurança pública	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	1	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
	UFRJ - Centro de Filosofia	Desclassificada	
A.4 Análise comparativa de aspectos orçamentários e financeiros da área de Segurança Pública	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	1	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
A.5 Análise comparativa da arquitetura organizacional da área de Segurança Pública	FBSP	1FBSP	
	FUNDEP/CRISP	2	
A.6 Direitos Humanos e Segurança Pública	Instituto DH	1Instituto DH	
	UFPB	2	
	UFRN	3	
	FADESP	4	
A.7 Qualidade de Vida, sofrimento psíquico e vitimização do trabalhador nas Instituições de Segurança Pública	IPEAD	1IPEAD	
	CEPESC	2	
	Universidade Potiguar	3	
	Universidade Federal do Rio Grande - UFRG	4	
	UNIOESTE	5	
	UnB - Decanato de Administração	Desclassificada	
A.8 Letalidade policial	Fundação Guimarães Rosa	1	Fundação Guimarães Rosa
	Instituto Sou da Paz	2	

A.9 Políticas de Valorização Profissional, Qualidade de Vida no Trabalho e Gestão de Pessoas: levantamento de boas práticas e resultados alcançados	UFMT	1UFMT	
	UnB - Faculdade de Administração	Desclassificada	
A.10 Intersetorialidade das políticas de Segurança Pública e de Assuntos Penitenciários	UFSCar	1UFSCar	
	UnB - Faculdade de Direito (Administração)	Desclassificada	
A.11 Intersetorialidade entre as políticas de Segurança Pública e sobre Drogas	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	1 Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	
	UFG	2	
A.12 Investigação e processamento do crime de homicídios e Avaliação das Câmaras técnicas de monitoramento	Associação Brasileira de Jurimetria	1	Associação Brasileira de Jurimetria
B.1 Homicídios no Brasil	Instituto Sou da Paz	1	Instituto Sou da Paz IPEAD UFES
	IPEAD	2	
	UFES	3	
	FADESP4		
	UNESP	5	
	Universidade do Estado do Amazonas - UEA6		
	Universidade Federal do Sergipe	7	

Anexo II - Inconformidades relativas à habilitação das proponentes

Área Temática A.1 - Avaliação dos resultados da 1ª Conferência – de 2009 a 2015

Proposta 1 - UnB: Programa de Pós-Graduação em Direito:

1. Apresentar endereço eletrônico e contatos telefônicos dos membros da equipe;
2. Ajustar a data de entrega do produto inicial de acordo com o cronograma;
3. Apresentar currículo lattes impresso do pesquisador Guilherme Crespo Gomes dos Santos;
4. Ajustar o orçamento de forma que fique evidenciado o pagamento de diárias no trecho Brasília – São Paulo;
5. Apresentar a declaração de anuência do coordenador da pesquisa (Evandro Piza – professor adjunto UnB) assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão conforme item 6.2 do Edital;
6. Esclarecer o vínculo do pesquisador Fernando Antunes (celetista, professor da UCB) com a UnB. Caso servidor público (professor), conforme item 6.2 do edital, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão;
7. Esclarecer o vínculo da pesquisadora Janaína da Silva com o Conselho Nacional de Justiça e com a UNB. (Caso servidora pública professora), conforme item 6.2 do edital, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão;
8. Apresentar Inscrição Municipal e Estadual e caso não se aplique, apresentar declaração de ausência conforme item 3.4 do edital;
9. Apresentar as Certidões Negativas de Débitos Municipal e Estadual e caso não se aplique, apresentar declaração de ausência conforme item 3.4 do edital;
10. Apresentar a proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal, conforme item 7.2 do edital;
11. Apresentar Declaração de que não emprega menor de 18 anos conforme item 3.3, VII Letra H.

Área Temática A.2 Avaliação da implementação dos conselhos de segurança pública no Brasil

Proposta 2 - UnB: Instituto de Psicologia

1. Apresentar a última folha da proposta datada conforme item 7.2 do edital;

2. Apresentar o currículo lattes impresso do pesquisador Renan Benigno Saraiva, conforme anexo II do edital;
3. Apresentar declaração de anuência da pesquisadora Cristiane Faiad (professora da UnB), assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão conforme item 6.2 do Edital;
4. Apresentar a última alteração do Estatuto item 3.3, VII Letra A do edital;
5. Apresentar Declaração de que não emprega menor de 18 anos conforme item 3.3, VII Letra H.

Proposta 3 – IPPECET

1. Apresentar Inscrição Municipal e Estadual e caso não se aplique, apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
2. Apresentar Declaração de anuência do pesquisador André Augusto Pereira (servidor público, professor associado UFF), assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão conforme item 6.2 do Edital;
3. Esclarecer o vínculo da coordenadora da pesquisa, Salete da Dalt, com a UFF. Caso servidora pública (professora), conforme item 6.2 do edital, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo da instituição;
4. Apresentar a proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal, conforme item 7.2 do edital.

Proposta 4 - UFRJ - Faculdade de Direito

1. Apresentar a proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal, conforme item 7.2 do edital;
2. Apresentar a última alteração no Estatuto Social, conforme item 3.3, VII Letra A do edital;
3. Esclarecer o vínculo do pesquisador Sidney César Silva, considerando o item 6.2 do edital que trata da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos da ativa;
4. Apresentar a declaração de anuência da professora adjunta da UFRJ, Lílian Emerique, assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão conforme item 6.2 do Edital;
5. Apresentar os comprovantes de regularidade fiscal: inscrição municipal; inscrição estadual; certidão negativa de débito estadual; declaração de que não emprega menor. Caso não se aplique, apresentar declaração de ausência conforme item 3.4 do edital.

Proposta 5 - Fundação Guimarães Rosa

1. Apresentar a experiência em pesquisa dos integrantes da equipe, Marcele Araújo e André Luiz Rodrigues, conforme item 3.3, VI;

2. Reapresentar a declaração de anuência do coordenador de pesquisa, João Trajano de Lima Sento, contendo a assinatura do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem conforme item 6.2 do edital;
3. Esclarecer o vínculo do pesquisador Eduardo Ribeiro com o serviço público. Lembrando que é vedado o pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa, existindo a exceção aos professores de universidades públicas. Item 6.2 do edital. Caso seja professor apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão);
4. Apresentar a última alteração no Estatuto Social, conforme item 3.3, VII Letra A;
5. Apresentar a proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal, conforme item 7.2 do edital; faltando comprovantes de regularidade fiscal e currículos lattes de dois participantes: Orlinda Moraes e Leonardo Mazzurana.

Área Temática A.3 Mapeamento e avaliação de novos modelos de governança participativa nas políticas de segurança pública

Proposta 7 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

1. Apresentar os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V;
2. Apresentar a experiência em pesquisas dos pesquisadores: Katherine Elizabeth, Mônica Maria Barbosa, Susiane de Araujo, Diego Costa, Eduardo Gonçalves e Julia Remigio, conforme item 3.3, VI, do edital;
3. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
4. Apresentar a Certidão Negativa de Débito Municipal e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital.

Área Temática A.4 Análise comparativa de aspectos orçamentários e financeiros da área de Segurança Pública

Proposta 9 - Universidade Estadual do Amazonas – UEA

1. Apresentar os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V do edital;
2. Apresentar a experiência em pesquisa, conforme item 3.3, VI, do edital;
3. Apresentar a última atualização do Estatuto Social, conforme item 3.3, VII, letra A do edital;
4. Apresentar a Inscrição Municipal e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
5. Apresentar proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal;

6. Esclarecer o vínculo do pesquisador assistente para o qual está previsto pagamento. Lembrando que é vedado o pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa, existindo a exceção aos professores de universidades públicas. Item 6.2 do edital. Caso seja professor apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão).

Área Temática A.5 Análise comparativa da arquitetura organizacional da área de Segurança Pública

Proposta 10 – FUNDEP/CRISP

1. Apresentar os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V do edital;
2. Apresentar a experiência em pesquisa, conforme item 3.3, VI, do edital;
3. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
4. Esclarecer na apresentação das experiências de pesquisa a função desempenhada na pesquisa e o tipo de pesquisa realizada;
5. Esclarecer, no orçamento, quem irá receber, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
6. Esclarecer a relação entre FUNDEP e Crisp, considerando que a documentação fiscal é da Fundep e a contrapartida do Crisp;
7. Esclarecer a divisão de trabalho e comprovação da parceria, caso se aplique.

Proposta 11 – FBSP

1. Apresentar a experiência em pesquisa, conforme item 3.3, VI, do edital.

Área Temática A.6 Direitos Humanos e Segurança Pública

Proposta 12 – UFRN

1. Apresentar a última atualização do Estatuto Social, conforme item 3.3, VII, letra A do edital;
2. Apresentar as Inscrições Municipal e Estadual e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
3. Apresentar proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal e os currículos lattes.

Proposta 13 - Instituto DH

1. Apresentar os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V do edital;
2. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
3. Esclarecer o vínculo da pesquisadora Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira com a Universidade Federal de Alagoas. Caso servidor público (professor), conforme item 6.2, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem;
4. Apresentar o currículo lattes da pesquisadora Vanessa Andrade de Barros, conforme item 3.3, V, do edital;
5. Esclarecer, no orçamento, quem irá receber, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
6. Apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem, da pesquisadora Vanessa Andrade de Barros, conforme item 6.2, do edital.

Proposta 14 – UFPB

1. Apresentar os endereços eletrônicos e os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V;
2. Esclarecer, no orçamento, quem irá receber, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
3. Esclarecer o vínculo da pesquisadora Maria Nazaré Tavares com o serviço público. Caso servidor público (professor), conforme item 6.2, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem;
4. Apresentar Contrato ou Estatuto Social e a última alteração, conforme item 3.3, VII, letra A, do edital;
5. Apresentar as Inscrições Municipal e Estadual e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
6. Apresentar Certificado de regularidade de situação do FGTS com data válida.

Proposta 15 – FADESP

1. Apresentar proposta datada, conforme item 7.2 do edital;
2. Apresentar as experiências de pesquisa da equipe, conforme o Anexo VI do edital, respectivamente;
3. Ajustar o orçamento de forma a não contemplar a previsão de gastos com serviços gráficos, conforme anexo IV, acerca da vedação de pagamento de publicação, assim como editor e diagramador de texto;
4. Apresentar declaração de anuência do pesquisador Girolamo Domenico Treccani, conforme item 6.2, do edital.

Área Temática A.7 Qualidade de Vida, sofrimento psíquico e vitimização do trabalhador nas Instituições de Segurança Pública

Proposta 16 – UNIOESTE

1. Apresentar a proposta, em papel timbrado, datada e assinada na última folha pelo representante legal da instituição, conforme item 7.2 do edital;
2. Apresentar o currículo lattes impresso dos membros da equipe de pesquisa, Renata Himovski Torres e Marilza Stadler de Campos Hack, conforme item 3.3, V, do edital;

3. Apresentar os contatos telefônicos de todos os membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V;
4. Ajustar o orçamento, a fim de constar dois deslocamentos para Brasília, conforme item 3.3, III, do edital;
5. Apresentar proposta completa no CD, conforme anexo III do Edital;
6. Esclarecer o vínculo dos três assistentes de pesquisa com o serviço público, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor.

Proposta 17 – IPEAD/CRISP

1. Apresentar as experiências de pesquisa da equipe, conforme o Anexo VI do edital, respectivamente;
2. Apresentar declaração de anuência da coordenadora, Andréa Silveira, servidora pública (professora) da UFMG, conforme item 6.2, do edital;
3. Esclarecer o vínculo da pesquisadora Rafaelle Lopes com a UFMG, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
4. Apresentar a última atualização do Estatuto Social, conforme item 3.3, VII, letra A do edital;
5. Esclarecer relação jurídica entre o Ipead e Crisp.

Proposta 18 - Universidade Federal do Rio Grande – UFRG

1. Apresentar proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal;
2. Apresentar a proposta rubricada em todas as folhas, datada e assinada na última folha pelo representante legal da instituição, conforme item 7.2 do edital;
3. Apresentar as experiências de pesquisa da equipe, conforme o Anexo VI do edital, respectivamente;
4. Ajustar o orçamento de forma detalhada conforme o anexo IV, do edital;
5. Esclarecer, no orçamento, quem irá receber, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de

origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;

6. Apresentar todos comprovantes de regularidade fiscal e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital.

Proposta 19 – CEPESC

1. Apresentar proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal e os currículos lattes;
2. Apresentar as experiências de pesquisa da equipe, conforme o Anexo VI do edital, respectivamente;
3. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
4. Esclarecer, no orçamento, quem irá receber, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor.

Proposta 24 - Universidade Potiguar/Universidade Federal do Rio Grande do Norte

1. Apresentar a comprovação da parceria, conforme disposto no item 3.5;
2. Esclarecer vínculo da pesquisadora Magda Diniz Bezerra Dimenstein com o serviço público, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor; Apresentar a proposta rubricada em todas as folhas, datada e assinada na última folha pelo representante legal da instituição, conforme item 7.2 do edital;
3. Apresentar Declaração de que não emprega menor de 18 anos e a justificativa de ausência de documento em versão digitalizada, conforme item 3.3, V;
4. Reapresentar o Certificado de regularidade de situação do FGTS com data válida.

Área Temática A.8 Letalidade policial

Proposta 21 - Instituto Sou da Paz

1. Apresentar os currículos lattes impressos dos integrantes da equipe de pesquisa (item 3, Anexo III do edital);
2. Esclarecer o vínculo dos membros da equipe com o serviço público, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
3. Apresentar Certidão Negativa de Débito Estadual com CNPJ completo da instituição;
4. Apresentar a Inscrição Municipal e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital.

Proposta 22 - Fundação Guimarães Rosa/ LAV

1. Apresentar as experiências de pesquisa da equipe, conforme o Anexo VI do edital, respectivamente;
2. Esclarecer vínculo do pesquisador Emiliano Rojido com UFRJ, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
3. Apresentar proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal e os currículos lattes de todos os pesquisadores;
4. Reapresentar a Certidão Negativa de Débito Estadual com data válida.

Área Temática A.9 Políticas de Valorização Profissional, Qualidade de Vida no Trabalho e Gestão de Pessoas: levantamento de boas práticas e resultados alcançados

Proposta 25 – UFMT

1. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
2. Esclarecer o vínculo dos membros da equipe com o serviço público: Maria de Sousa Rodrigues, Eva Emilia Freire do Nascimento, Irenilda Angela dos Santos, Ruteléia de Souza, Cíntia Lopes, Edilaine Pereira do Nascimento, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
3. Apresentar a proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal.

Área Temática A.10 Intersetorialidade das políticas de Segurança Pública e de Assuntos Penitenciários

Proposta 27 – UFSCar

1. Apresentar proposta completa no CD, contendo os comprovantes de regularidade fiscal;
2. Apresentar a equipe de pesquisa e as experiências de pesquisa da equipe, conforme os Anexos V e VI do edital, respectivamente;
3. Esclarecer, no orçamento, os pesquisadores que serão remunerados, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor.

Área Temática A.11 Intersetorialidade entre as políticas de Segurança Pública e sobre Droga

Proposta 28 – UFG

1. Apresentar Contrato ou Estatuto Social e sua última alteração, conforme item 3.3, VII, letra A, do edital e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
2. Apresentar os endereços eletrônicos e os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V;
3. Apresentar a experiência em pesquisa, conforme item 3.3, VI, do edital;
4. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
5. Apresentar a Inscrições Municipal e Estadual e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
6. Apresentar o currículo lattes de Kallyta Mendes, conforme item 3.3, V, do edital;
7. Esclarecer vínculo dos membros da equipe de pesquisa com o serviço público, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
8. Apresentar proposta completa no CD, constando os comprovantes de regularidade fiscal;
9. Reapresentar a Certidão Negativa de Débito Municipal com data válida.

Proposta 29 - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré

1. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
2. Esclarecer o vínculo da pesquisadora mestre, Julita Lemgruber, com Cesec, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
3. Apresentar a Inscrições Municipal e Estadual e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
4. Esclarecer vínculo de Eliana Sousa com a UFRJ, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo

do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;

5. Esclarecer vínculo da pesquisadora Gisele Ribeiro com o serviço público, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor.

Área Temática A.12 Investigação e processamento do crime de homicídios e Avaliação das Câmaras técnicas de monitoramento

Proposta 30 - Associação Brasileira de Jurimetria

1. Apresentar a proposta com a última folha datada e assinada pelo representante legal da instituição, conforme item 7.2 do edital;
2. Apresentar a experiência em pesquisa da pesquisadora Natalia Pollachi, conforme item 3.3, VI, do edital;
3. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
4. Apresentar a Inscrições Municipal e Estadual e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
5. Esclarecer o vínculo da pesquisadora Natalia Pollachi com a USP, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor.

Área Temática B.1 - Homicídios no Brasil

Proposta 31 – IPEAD/CRISP

1. Apresentar a experiência em pesquisa, conforme item 3.3, VI, do edital;
2. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;

3. Apresentar Inscrição Estadual e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
4. Esclarecer vínculo dos pesquisadores Bernardo Lauza Queiroz e Frederico Couto Marinho com a UFMG. Caso servidor público (professor), conforme item 6.2, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem;
5. Esclarecer o vínculo do pesquisador Frederico Couto Marinho com o município de Belo Horizonte (Analista de Políticas Públicas) e com a FUNDEP. Caso servidor público, conforme item 6.2, é vedado o pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;
6. Esclarecer vínculo do coordenador Bráulio Figueiredo Alves da Silva com a Administração Pública. Caso servidor público (professor), conforme item 6.2, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem.

Proposta 32 – UFES

1. Ajustar a Apresentação da Proposta, conforme anexo III do edital;
2. Apresentar os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V;
3. Apresentar nova declaração de anuência da coordenadora da pesquisa, Lucilaine Pascuci, conforme item 6.2, Art. 18, § 1o, VI, do edital;
Esclarecer vínculo da coordenadora com a UFES, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor.
4. Apresentar Inscrição Municipal e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
5. Apresentar Certificado de Regularidade de Situação do FGTS com data atualizada;
6. Apresentar Declaração que não emprega menor de 18 anos, conforme item 5, anexo III, do edital.

Proposta 33 - Instituto Sou da Paz (Coord. Theodomiro Dias)

1. Apresentar os currículos lattes impressos do coordenador e integrantes da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V, do edital;

2. Esclarecer a previsão de pagamento dos pesquisadores, a fim de observar o item 6.2 do edital;
3. Apresentar a última atualização do Estatuto Social, conforme item 3.3, VII, letra A do edital;
4. Apresentar a Inscrição Municipal e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
5. Apresentar Certidão negativa de débito estadual com CNPJ completo.

Proposta 34 – UNESP

1. Apresentar a proposta com a última folha datada e assinada pelo representante legal da instituição, conforme item 7.2 do edital;
2. Apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem, do coordenador da pesquisa, conforme item 6.2;
3. Apresentar a última atualização do Estatuto Social, conforme item 3.3, VII, letra A do edital;
4. Apresentar os comprovantes de regularidade fiscal faltantes e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
5. Esclarecer vínculo da auxiliar de pesquisa, Louise Fernanda de Oliveira Dias, e da pesquisadora, Ana Carolina de Moraes com o serviço público. Caso servidora públicas (professoras), conforme item 6.2, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem;
6. Esclarecer vínculo do pesquisador Pedro Guilherme Borato. Caso servidor público (professor), conforme item 6.2, apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem;
7. Esclarecer se haverá pagamento para pesquisadora Ana Cristina Gomes. Caso se aplique, observar o item 6.2 do edital, que dispõe sobre a apresentação da declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem.

Proposta 35 - FADESP (Coord. Clay Chagas)

1. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
2. Apresentar declaração de anuência, em versão digital, dos membros: Clay Chagas; João Márcio; Fernanda Valli; Sílvia dos Santos, conforme 7.2;
3. Apresentar a Inscrição Municipal e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital.

Proposta 36 - Universidade Estadual do Amazonas - UEA (Coord. Dorli João)

1. Apresentar a proposta rubricada em todas as folhas, datada e assinada na última folha pelo representante legal da instituição, conforme item 7.2 do edital;

2. Apresentar os endereços eletrônicos e os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V;
3. Apresentar a experiência em pesquisa, conforme item 3.3, VI, do edital;
4. Ajustar o cronograma, conforme item 3.3, II, do edital;
5. Apresentar a Inscrições Municipal e Estadual e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
6. Apresentar o currículo lattes de Guilherme José Sette Júnior, conforme item 3.3, V, do edital;
7. Apresentar declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e o dirigente máximo do órgão de origem, do coordenador da pesquisa, conforme item 6.2;
8. Esclarecer, no orçamento, a relação de pagamentos, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor;

Proposta 37 - Universidade Federal de Sergipe

1. Apresentar os endereços eletrônicos e os contatos telefônicos dos membros da equipe de pesquisa, conforme item 3.3, V;
2. Apresentar o currículo lattes de Jéssica Soares Santos, conforme item 3.3, V, do edital;
3. Apresentar a Inscrições Municipal e Estadual e caso não se aplique apresentar declaração de ausência, conforme item 3.4 do edital;
4. Apresentar Certidões Negativas de Débitos Municipal e Estadual e Certidão de Regularidade de Situação do FGTS vencidas com data atual;
5. Apresentar Declaração que não emprega menor de 18 anos, conforme item 5, anexo III, do edital;
6. Apresentar Estatuto impresso completo;
7. Esclarecer o vínculo dos pesquisadores com a Universidade Federal do Sergipe: Tatiane Alves Rodrigues Rocha; Carla Regina Santos Almeida; Hanna Valença Pereira Azevedo; Luis Augusto Santos Costa, a fim de observar o item 6.2, acerca da vedação de pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, devendo atender às condições: regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade; declaração de anuência assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor.